

PROJETO DE LEI Nº 070/2021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas comemorativas ao Natal, formatura de alunos do Pré Escolar e dá outras providências.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas comemorativas aos eventos de Natal juntamente com a formatura dos alunos de Pré Escolar da rede Municipal de Educação.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento de camisetas utilizadas pelos servidores públicos em eventos alusivo ao Natal e camisetas utilizadas pelos alunos, de quatro à oitos anos, que realizarão a Formatura tradicional de Pré Escolar.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
25 DE NOVEMBRO DE 2021

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas alusivas aos eventos de Natal e Formatura de Pré Escolar dos alunos da rede Municipal de Educação.

O Município em comemoração, a estas importantíssimas datas, realizará o “Natal Luz” no dia 17 de dezembro. Para identificação, acompanhamento e trabalho dos Servidores Públicos Municipais, estes receberão camisetas para usar nos eventos e assim poder participar ativamente das apresentações.

A Formatura dos alunos de Pré Escolar se realizará nos dias 15, 16 e 18 de dezembro e tradicionalmente é realizada todos os anos nas escolas Municipais. Considerando o atual cenário econômico das famílias e ponderando a questão de todas as crianças se apresentarem igualmente vestidas, serão confeccionadas camisetas e distribuídas para essas crianças.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
25 DE NOVEMBRO DE 2021

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

